

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.686 DE 10 DE MARÇO DE 2016****RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE  
OBRA DE UBS DO MUNICÍPIO DE BARRA  
MANSA PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE TERCEIRA  
PARCELA DE INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no  
uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício GS nº 014/2016 - SMSAU/BM;
- a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite ocorrida em 10 de Março de 2016,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra de Unidade Básica de Saúde apresentada pelo município de Barra Mansa, do Programa de Requalificação de Unidade de Saúde - Componente Construção, para fins de liberação de terceira parcela de incentivo referente à proposta n.º 28695658000109003, em consonância com a Portaria n.º 340, de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**

Presidente

**Id: 1946018**